



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3710 – Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2010

## *Aula inaugural dá início ao ano letivo de 2010*

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



**Segunda-feira será dia do reencontro de colegas**

tarde e à noite, os docentes serão recepcionados pelas equipes diretivas em suas respectivas instituições de ensino. Já o dia 26 será integralmente dedicado ao planejamento para o início do ano escolar em cada uma das instituições municipais. No primeiro dia letivo do ano, em 1º de março, as atividades ficam a cargo das direções e dos professores de cada escola, que organizarão recepções festivas e criativas para os alunos.

Entre os dias 9 e 12 ocorreu uma série de reuniões com diretores de escolas que trataram da preparação do início do ano letivo. Nestes encontros, a secretária de Educação abordou os princípios que norteiam a política educacional da Smed: integridade da educação, gestão de resultados, inclusão e conhecimento. Segundo a secretária, as ações dos docentes da rede devem ser fundamentais para que os estudantes desenvolvam conteúdos, incrementem a capacidade intelectual crítica e se posicionem diante das exigências da vida social.

Entre as novidades para este início de ano escolar estão a implementação do turno integral na escola de ensino fundamental Neusa Brizola, com 300 alunos, e para as séries iniciais do jardim à 4ª série na João Goulart, também de ensino fundamental. Nas demais, serão programadas oficinas para o turno inverso. Atualmente, 33 instituições de Ensino Infantil trabalham em período integral na Capital.

## **Festa encerra as atividades do Projeto Verão 2010**

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) realizará neste sábado a festa de encerramento das atividades do Projeto Verão 2010. Com o Intercentros de Natação e o concurso Miss Piscinas, a festa começará às 9h, no Centro de Comunidade Vila Elizabeth (Cecove) — rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 — bairro Sarandi.

O Intercentros de Natação é uma realização tradicional da SME, com apoio da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA). Estão previstas 50 provas nas mais diversas modalidades e categorias da natação esportiva. A competição normalmente fecha a temporada de piscinas públicas de Porto Alegre. Durante dois meses e meio, as piscinas dos sete Centros de Comunidade selecionaram os competidores que nadarão neste sábado, numa disputa animada entre os diversos bairros da Cidade.

**Show de beleza** — O concurso Miss Piscinas 2010 reúne as candidatas eleitas nas piscinas públicas dos sete centros, nas catego-

rias brotinho, broto, rainha e soberana. Para participar da finalíssima, as candidatas, previamente inscritas, deverão se apresentar no Cecove às 8h30, portando traje de banho (biquini ou maiô).



**Estão previstas 50 provas nas mais diversas modalidades e categorias da natação esportiva**

**N**esta quinta-feira, às 8h30, no Centro de Eventos da PUC, ocorre a Aula Inaugural do Ano Letivo de 2010. Na ocasião, os mais de quatro mil professores e monitores que atuam nas instituições da rede, além de receberem as boas-vindas da secretária de Educação, assistirão a uma palestra da psicopedagoga mineira Fernanda Sobreira, que abordará o tema “Ser Professor hoje – a educação em tempo de mudanças”. A cerimônia de abertura contará com a presença do prefeito municipal.

Os 55 mil alunos das 95 escolas da rede municipal de ensino, por sua vez, retornam às aulas na segunda-feira, 1º de março. Ainda nesta quinta-feira, à

### **Vagas de empregos**

O posto do Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), abriu inscrições para 150 vagas numa rede de lanchonetes, 75 vagas para auxiliar de crediário, 100 vagas para soldador profissional. No total, estão sendo oferecidas 1.927 vagas em diversas funções no mercado de trabalho.

O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, na avenida Mauá, 1013. As oportunidades são resultado da parceria da prefeitura com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Os candidatos devem levar ao posto do Sine o número do PIS, carteira de identidade e carteira de trabalho.

### **Circuito Vôlei de Praia**

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



No próximo fim de semana serão disputadas as finais do Circuito Porto Alegre Vôlei de Praia 2010. O evento, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) acontece nas quadras de areia do Parque Marinha do Brasil.

A última rodada (dupla masculina e simples feminina) será neste final de semana. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no local, das 14h às 14h30. Os jogos do masculino serão disputados sábado e domingo, e do feminino (foto) somente domingo. As duplas participantes não precisam competir em todas as etapas. Da mesma forma, um atleta pode competir em diferentes etapas formando dupla com outros competidores.

Haverá premiação para o 1º, 2º e 3º lugares em cada etapa. No final da competição, as três melhores duplas e os seis melhores atletas individuais receberão troféus. O Circuito Porto Alegre de Vôlei de Praia tem o apoio da Federação Gaúcha de Vôlei (FGV).

Outras informações podem ser obtidas de segundas a sextas-feiras pelos telefones 3268-4864, 3289-4866 e 3289-4873, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h, e pelo e-mail [eventos@sme.prefpoa.com.br](mailto:eventos@sme.prefpoa.com.br).

### **Carnaval Comunitário**

A Prefeitura realiza sábado o Carnaval Comunitário da Lomba do Pinheiro. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) com o apoio da assessoria comunitária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). O evento das 17h às 24h será na rua Santos Dias da Silva, em frente ao Centro Social da Vila Mapa (Cesmapa).

O evento contará com desfiles da tribo “Os Comanches”, da Escola de Samba Unidos da Vila Mapa, das creches comunitárias da Lomba do Pinheiro, do Grupo de Idosos e Jovens do Cesmapa, do Bloco do OP, do Bloco da Cohab e da Escola de Samba Unidos da Tinga.

### **Curso de informática**

A Secretaria de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) abre inscrições amanhã para 20 vagas do curso de informática para deficientes visuais. O conteúdo é Windows XP, Word, Excel e Internet, através do leitor de telas Virtual Vision, oferecido por convênio com a Fundação Bradesco e a Procempa.

As inscrições serão recebidas na sede da Seacis (Siqueira Campos, 1300, sala 202), mediante apresentação de documento de identidade do candidato e comprovante de CID da deficiência.

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor, através do Ato 3 de 10.2.10 (PROCESSO 1.6229.10.7).

NOME: JULIANA VITÓRIO SIMAS	MATRÍCULA: 48823.1/01
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M1
LOTAÇÃO: SMED	
OBJETO: O INCENTIVO III CORRESPONDENTE AO PADRÃO M4, A CONTAR DE 01.02.2010.	
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA 'd' E ART. 25, ALÍNEA 'b' DA LEI 6151/88, ESTE ÚLTIMO ALTERADO PELA LEI 8595/2000.	

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 06/10/09, GUSTAVO FREDERICO NYS-TROM FERNANDEZ, 78840.8, estatutário, Assistente Administrativo, AA-6.01.06.A.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigos 33 e 34, da LC 478/02, alterados pela LC 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 07567460785, PASEP 12626245692, através do Ato 21 de 11.2.10 (processo 1.56151.09.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19/01/2010, ao(s) dependente(s) de ANTÔNIO BARROS NORTHFLEET, 233.7, falecido em 19/01/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.D.11-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentada por tempo de serviço com provento integral, Ato 351, de 15/08/1980, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 2/9/1948, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade

do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIE FRANCE NORTHFLEET, 6736.3, CPF 673.574.150-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 350/09, artigo 62, da LC 478/02 e artigo 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Revisão de Provento: Ato 652, de 18/12/86, referência “C”, a contar de 22/12/86, proc. adm. 03.012712/86-8; Revisão de Provento: Ato 1035, de 28/12/88, referência “D”, a contar de 1º/09/88, proc. adm. 03.018321/88-7; Revisão de Provento: Ato 225, de 24/06/87, concedeu-lhe o avanço trienal 11, Modificado pelo Ato 710, de 22/09/87, a contar de 05/05/87; Revisão de Provento: Ato 322, de 24/03/93, concedeu-lhe a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 14/02/90, Modificado pelo Ato 498, de 28/11/02-DOPA 1920/02; CPF do(a) ex-servidor(a): 013.816.520-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10025531961, através do Ato 9 de 9.2.10 (processo(s) 9.373.10.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19/01/2010, ao(s) dependente(s) de LUIZ WANDERLEY PEREIRA DE SOUZA, 11285.4, falecido em 19/01/2010, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.11-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado voluntariamente por idade, com provento proporcional à 12.323/12.775 d avos, Ato 301, de 1º/01/04, Modificado p/ Ato 1958, de 30/12/04, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 30/1/1979, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a IRMA SILVA DE SOUZA, 6738.9, CPF 030.069.310-92, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09; CPF do(a) ex-servidor(a): 203.422.500-78, PASEP do(a) ex-servidor(a): 40041804896, através do Ato 10 de 9.2.10 (processo(s) 9.442.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15/11/2009, ao(s) dependente(s) de VALOIS BAPTISTA, 21013.8, falecido em 15/11/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-1.01.06.C.08-0, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço com provento proporcional a 11.178/12.775 d avos, Ato 648, de 22/08/91, Modificado pelo Ato 1069, de 04/08/97, a/c de 22/08/91, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 5/7/1966, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a EDY BAPTISTA, 6734.8, CPF 032.079.500-43, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09; CPF do(a) ex-servidor(a): 056.603.270-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042683057, através do Ato 11 de 9.2.10 (processo(s) 1.62681.09.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30/11/2009, ao(s) dependente(s) de GENI DE FÁTIMA MARTINS DE SIQUEIRA, 29921.5, falecido em 30/11/2009, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.05-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com in-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

gresso em 31/12/1992, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a LA-ORUEZEI MARTINS DE SIQUEIRA, 6735.5, CPF 476.790.260-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09 artigo 62 da LC 478/02 e artigo 63, inciso II, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 271.306.730-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10106711617, através do Ato 12 de 9.2.10 (processo(s) 1.61458.09.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22/01/2010, ao(s) dependente(s) de JORGE PAZ FONTOURA, 558.7, falecido(a) em 22/01/2010, Estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES.1.07. NS.D.14-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 370, de 12/04/83, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10/7/1942, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA ELUSA BRUM PAZ FONTOURA, 6737.1, CPF 006.734.470-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 350/09, artigo 62, da LC 478/02 e artigo 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09; OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Pelo proc. 01.054974/87-9 optou pela Lei 6013/87, que incluiu ao provento 50% como parte fixa e variável equivalente a pontuação máxima correspondente à gratificação por exerc. de ativ. Tributária. Revisão de Provento: Ato 2121, de 18-12-86, referência “C”, a contar de 22/12/86-BP 24/86; Revisão de Provento: Ato 1054, de 09-06-89, referência “D”, a contar de 29/12/88-BP 109/89; RDE - concedido face decisão judicial - proc. adm. 001.025224/96-4; Revisão de Provento: Ato 221, de 14/03/2007, GRFPO “”variável, a contar de 01/01/06, DOPA 2987/07, valor bruto mensal, na data do óbito, variável e com ajuste anual conforme art 6º, do Decreto 15.437/06, resultando no valor líquido, face percentual proporcional de 23,07% ao redutor de 30%, nos termos da EC 41/03, sobre a totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a). CPF do(a) ex-servidor(a): 000.988.090-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042622473, através do Ato 13 de 10.2.10 (processo(s) 9.453.10.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 06/01/2010, ao(s) dependente(s) de MARCO ANTÔNIO CORDOVA DE ALENCASTRO, 13863.6, falecido em 06/01/2010, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.02-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez permanente, com provento integral (média contributiva), pelo Ato 478, de 24/05/2005, a/c de 07/04/05, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 13/05/1980, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a ELIANA CARDOZO SANTOS DE ALENCASTRO, 6740.5, CPF 295.791.120-53, 50% a GUILHERME SANTOS DE ALENCASTRO, 6741.3, data-fim 16/02/2011, CPF 021.699.620-18, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; MP 475/09 e Decreto 16.594/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 362.886.670-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10757628262, através do

Ato 14 de 10.2.10 (processo(s) 9.509.10.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10/12/2009, ao(s) dependente(s) de PAULO GOMES TEIXEIRA, 7455.9, falecido em 10/12/2009, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 186, de 1º-03-1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/01/1956, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a CLADIS SOLIGO, 6726.4, CPF 806.668.410-04, companheira, 50% a BRUNO SOLIGO TEIXEIRA, 6727.2, data-fim 20/12/2011, CPF 021.798.540-80, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 2122, de 18-12-86, progressão ref. “B”, a/c 22-12-86-BP 247/86, Ato 1054, de 09-06-89, progressão ref. “D”, a/c 29-12-88-BP 109/89. CPF do(a) ex-servidor(a): 817.890.680-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042662033, através do Ato 15 de 10.2.10 (processo(s) 9.069.10.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 15/01/2010, ao(s) dependente(s) de JOSÉ RODRIGUES TOMAZ DA COSTA, 2497.6, falecido em 15/01/2010, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.12-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1825, de 18/11/1985, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/9/1948, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a YVONE SILVA DA COSTA, 6733.0, CPF 804.475.110-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 350/09, artigo 62, da LC 478/02, artigo 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Progressão- Ato 2121, de 18-12-86, referência “C”, a contar de 22-12-86-BP 246/86; Progressão- Ato 1054, de 09-06-89, referência “D”, a contar de 29-12-88-BP 109/89; Proc. 01.023610.07.7 - GRFPO - Ato 490, de 17-05-07, a/c de 1º/01/06; GRFPO - valor bruto mensal, na data do óbito, variável e com ajuste anual conforme art 6º, do Decreto 15.437/06, resultando no valor líquido, face percentual proporcional de 8% ao redutor de 30%, nos termos da EC 41/03, sobre a totalidade do provento do(a) ex-servidor(a). CPF do(a) ex-servidor(a): 014.618.180-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 285 60, através do Ato 16 de 11.2.10 (processo(s) 9.355.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10/12/2009, ao(s) dependente(s) de TRISTÃO CARLOS CHRISTOFF NETO, 580.1, falecido(a) em 10/12/2009, Estatutário, Contador, ES-2.09.NS.D.10-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional à 11305/12775d avos, Ato 321, de 14/05/97, modificado p/Ato 367, de 12/06/97, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 27/4/1967, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a CECÍLIA BAPTISTA CHRISTOFF, 6723.1, CPF 371.254.780-34, cônjuge, com base no artigo 40,



§§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 350/09, artigo 62, da LC 478/02, artigo 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Processo Revisão 01066227.08.9 - GIA (média das FGs 2, 4 e 6), CPF do(a) ex-servidor(a): 062.946.420-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10025533395, através do Ato 18 de 12.2.10 (processo 1.64945.09.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 16/12/2009, ao(s) dependente(s) de OCTACILIO ANTÔNIO ALVES DO NASCIMENTO, 760.9, falecido em 16/12/2009, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.11-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 165, de 30/05/1984, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/02/1957, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a TERESA ALMEIDA DO NASCIMENTO, 6745.4, CPF 670.755.410-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ato 382, de 03-07-1986, progressão ref. “C”, a/c 15/06/86; Ato 225, de 24/06/1987, avanço trienal 10, a contar de 05/05/87; Ato 1035, de 28/12/88, progressão ref. “D”, a/c 1º/09/88; Ato 1131, de 03/12/1993, insalubridade em grau médio (20%), a contar de 25/04/90; Ato 225, de 24/06/1987, avanço trienal 11, a contar de 05/05/87; CPF do(a) ex-servidor(a): 078.206.070-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 670 13, através do Ato 19 de 12.2.10 (processo 9.111.10.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12/01/2010, ao(s) dependente(s) de ELOY PINHEIRO DE CASTRO, 7412.0, falecido em 12/01/2010, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.09-2, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1298, de 02/09/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/09/1956, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a OLIVIA VIEIRA DE CASTRO, 6744.7, CPF 29182239053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Processo 01.036111/87.2 - BP 170/87 - Avanço; Ato 1054, de 09/06/89 - BP 109/89 - Assegura Referência “D”; CPF do(a) ex-servidor(a): 069.770.060-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 616 30, através do Ato 20 de 12.2.10 (processo 9.249.10.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15/11/2006, ao(s) dependente(s) de ELCI DA SILVA RIBEIRO, 8388.1, falecida em 15/11/2006, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.14-1, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, Ato 377, de 30/04/91, Modificado pelo Ato 1035, de 24/07/97, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 30/05/1963, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a STELLA MARIS DA SILVA RIBEIRO, 6746.2, CPF 967.715.930-53, cônjuge,

com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria MPS/MF 342/06; artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e Decreto 15.194/06. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GIA(04) - proc. adm. 01.047213.96.5; CPF do(a) ex-servidor(a): 013.322.280-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 706 99, através do Ato 22 de 12.2.10 (processo 1.48026.09.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 23/01/2010, ao(s) dependente(s) de CESAR AUGUSTO BASTOS LEÃO, 1757.4, falecido em 23/01/2010, Estatutário, Guarda Municipal, FV.2.02.04.C.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo 220, de 15/04/2009, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/9/1986, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ROSANA CINARA RODRIGUES DA SILVA LEÃO, 6747.0, CPF 52861481072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; artigo 62 da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; MP 475/09 e Decreto 16.594/10 CPF do(a) ex-servidor(a): 484.652.240-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 725 692 20, através do Ato 23 de 12.2.10 (processo(s) 9.532.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18/01/2010, ao(s) dependente(s) de ZIVER RITA, 4175.6, falecido em 18/01/2010, Estatutário, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES.1.05.NS.D.11-02, 30h, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1706, de 07/12/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 12/4/1949, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a JUCLÉLIA DA SILVA RITA, 6748.8, CPF 63094517072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da EC 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 350/09, artigo 62, da LC 478/02, artigo 63, inciso I e parágrafo único, da LC 478/02, alterada pela LC 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Ato 2121/86 - BP 246/86 - Progressão a Referência “C”. Ato 1054/89 - BP 109/89 - Assegura a Referência “D”. , CPF do(a) ex-servidor(a): 014.381.230-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 380 51, através do Ato 24 de 12.2.10 (processo(s) 9.534.10.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ELYDOR MAZZALI JUNIOR, 33062.3, falecido em 15/07/2009, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B-06, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, Falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 4/8/1994, o Ato 565, de 16/09/2009, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, quanto a inclusão de um pensionista, alteração do montante total face inclusão de dois avanços e GRFPO e, exclusão de cota reservada, face pensão alimentícia à Bruna, correspondente à totalidade da remuneração, do ex-servidor, determinando novo rateio à razão de 50% a BRUNA RODOLFO MAZZALI, 6614.2, data-fim 15/6/2013 ,CPF 084.621.459-88, filha, e 50%, a TANIA AMALIA HINTZ , 6662.1, CPF 425.066.890-87, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, Lei Federal 10887/04,

Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62, da LC 478/02, Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GRFPO - valor bruto mensal, na data do óbito, variável e com ajuste anual conforme art 6º, do Decreto 15.437/06, resultando no valor líquido, face percentual proporcional de 1,48% ao redutor de 30%, nos termos da EC 41/03, sobre a totalidade do provento do ex-servidor. CPF do(a) ex-servidor(a): 262.604.090-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10107559568, através do Ato 8 de 8.2.10 (processo(s) 1.42947.09.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor, ao(s) dependente(s) de PAULO NATALÍCIO DOS SANTOS ROSA, 74851.4, falecido em 27/9/2009, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.B-08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 07/04/1986, o Ato 793, de 15/12/2009, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, quanto a inclusão de uma pensionista, revertendo a cota reservada, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de 50%, a VANESSA DE SOUZA ROSA, 6677.9, data-fim 14/9/2014, CPF: 02610151098, filha, 50% a NEUSA MARIA FERREIRA RIBEIRO, 6742.1, CPF: 67680747091, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06. Decretos 16.308/09 e 16.390/09. ; CPF do(a) ex-servidor(a): 520.796.510-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 17021295535, através do Ato 17 de 11.2.10 (processos 1.58201.09.2 e 1.51289.09.1). Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor ELYDOR MAZZALI JUNIOR, 33062.3, falecido em 15/07/2009, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B-06, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, Falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 4/8/1994, o Ato 722 de 13.11.09, que modificou o Ato 565, de 16/09/2009, que concedeu pensão por morte, em face de reversão de cota e novo rateio de 45% a BRUNA RODOLFO MAZZALI, 6614.2, data-fim 15/6/2013, CPF 084.621.459-88, filha, e 45%, a TANIA AMALIA HINTZ, 6662.1, CPF 425.066.890-87, companheira, CPF do(a) ex-servidor(a): 262.604.090-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10107559568, através do Ato 7 de 8.2.10 (processo(s) 1.42947.09.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, no período de 02.01.2009 a 31.01.2009, em relação à servidora, através da Portaria 288 de 9.2.10 (processo 1.55932.09.6).

NOME: MARA MEIRA TARDIVO	MATRÍCULA: 19346.2/1
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED	

OBJETO: A PORTARIA 2477, DE 29.12.2009, QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO ATÉ U.D.

**CESSA**, a contar de 02.09.2009, em relação à servidora, através da Portaria 303 de 11.2.10 (processo 1.36391.09.3).

NOME: ELENICE MATTOS CORREA	MATRÍCULA: 24942.0/1
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M5
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	
OBJETO: A PORTARIA 689, DE 04.04.2006, QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO ATÉ U.D.	

**CONVOCA**, no período de 02.01.2009 a 31.01.2009, a servidora, através da Portaria 287 de 9.2.10 (processo 1.55932.09.6).

NOME: MARA MEIRA TARDIVO	MATRÍCULA: 19346.2/1
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED	
OBJETO: para cumprir Regime Complementar de Trabalho.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.	

**CONVOCA**, no período de 18.01.2010 a 31.12.2010, a servidora, através da Portaria 302 de 11.2.10 (processo 1.6215.10.6).

NOME: DIRLEI SALETE DIAS	MATRÍCULA: 20543.9/1
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M5
Lotação: SMED	
OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32.	

### GESTORA DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** em estágio experimental o servidor, através da Portaria 19 de 12.2.10 (processo 1.44775.09.1).

Nome: GUILHANO DA ROSA SABBADIN	Matrícula: 26788.3
Cargo: eletricitista	Código: OP10104
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Viação	
Objeto: ATRIBUI EM CARÁTER EXPERIMENTAL AS TAREFAS RELATIVAS AO CARGO DE APONTADOR. O SERVIDOR DESENVOLVERÁ SUAS ATIVIDADES NO SETOR DE LABORATÓRIO DA DIP, LOTAÇÃO 14302023, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO.	
Base Legal: ARTIGO 57, PARÁGRAFO 4º, DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.	

**DELIMITA ATRIBUIÇÕES EM RELAÇÃO À SERVIDORA**, através da Portaria 18 de 11.2.10 (PROCESSO 1.38124.09.2).

Nome: LILIA MARIA ANFLOR	Matrícula: 46970.4
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Código: SA10106
Lotação: SMS	
Objeto: EXCLUI DE SUAS ATIVIDADES: AUXILIAR NA COLOCAÇÃO DE TALAS E PARELHOS GESSADOS; APLICAR VACINAS; EXECUTAR ATIVIDADES QUE EXIJAM ESFORÇOS FÍSICOS COM OS MEMBROS SUPERIORES, A CONTAR DE 10/12/2009.	
Base Legal: ARTIGO 60 DA LEI COMPLEMENTAR 133/85.	

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a SUZANA MOREIRA PACHECO, matrícula 234105/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 17/12/2009 a 18/12/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da REUNIÃO DO GT DOS CADERNOS PEDAGÓGICOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, realizado em BRASÍLIA - DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85,

através da Portaria 20, de 01.02.2010 (proc. 1.62801.09.0).

**CONCEDE** autorização a SUSANA SANTOS SOARES, matrícula 28779.1/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 05.12.2009 a 06.12.2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da ETAPA NACIONAL DO CAMPEONATO DE ROBÓTICA DA FIRST LEGO, realizado em SÃO PAULO - SP, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 65, de 08.02.2010 (proc. 1.60601.09.4).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** VALDIR FLORES, 138128, comissionado, da Divisão de Obras, para participação da Reunião do GTI para discussão dos textos do projeto 73.000.00-003-Instalação e reparo de tubos de Polietileno e a revisão da Norma NBR 9822, no dia 20.1.10, em São Paulo-SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 212 de 18.1.10 (processo 3.57.09.6).

**AUTORIZA** JORGE LUIZ NEVES SARAIVA, 70807, assessor para assuntos jurídicos, da Consultoria jurídica, participação na Reunião da Comissão da ASSEMAE para regulação do Serviço de Saneamento Básico, no dia 28.1.10, em Campinas-SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 320 de 27.1.10 (processo 3.327.10.7).

**MODIFICA** a portaria 1927 de 9.12.09, ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 710195, motorista, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe colocou a Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, na parte referente ao período que passa de 11.9.09 a 31.12.12 para 11.11.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 308 de 25.1.10 (3.2664.08.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** MARCO ANTONIO FLORES PETRY, 201835, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, pena de suspensão por 1 dia, contar de 16.1.10, com base no artigo 205, inciso I, e artigo 196, inciso V, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 342 de 3.2.10 (processo 3.5328.09.8).

**APLICA** CARLOS ROBERTO G. DOS SANTOS, 736846, operador de CLT, da Divisão de Esgoto, pena de suspensão por 2 dias, contar de 18.1.10, com base no artigo 205, inciso I, e artigo 196, inciso V, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 343 de 3.2.10 (processo 3.5784.09.3).

**APLICA** JOSE CARLOS MARQUES DE VASCONCELOS, 706222, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, pena de suspensão por 1 dia, contar de 14.1.10, com base no artigo 205, inciso I, e artigo 196, inciso V, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 344 de 3.2.10 (processo 3.5327.09.1).

**INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar irregularidades apontadas no processo 03.3519.09.0 e designando LUCIANE FARIAS GOMES, 721983, SILVIA MARIA RODRIGUES FABRIN, 704286,

como vogais sob a presidência de RODINEI MENDES, 355243, no período de 15.2.10 a 15.5.10, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 200 de 18.1.10 (processo 3.3519.09.0).

**MODIFICA** a portaria 1362 de 13.8.09 que alterou a portaria 411 de 26.2.09, que delegou competência a diversos funcionários, para como Ordenadores de Despesa, autorizarem pagamentos e dispêncios de recursos do DMAE, no exercício de 2009, excluindo PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, e excluindo ALFREDO ARTHUR DONR, 958820, por não ter constado a data, que é a contar de 6.8.09, através da portaria 12 de 4.1.10 (processo 3.80.05.5).

**PRORROGA**, o prazo da PORTARIA 1334 de 1.8.09, que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4861.07.8 e designando VIVIENNE LANNES DA SOUZA, 546814 e KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 700918 como vogais sob a presidência de LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, por sessenta (60) dias no período de 15.11.09 a 13.1.10, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 11 de 4.1.10 (processo 3.4861.07.8).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a portaria 35 de 7.1.10, ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, continuo, que lhe designou para responder pelo servidor EDISON DORNELES SOARES, 704092, durante seu impedimento, no período de 04.1.10 a 23.1.10 por estar substituindo outra função gratificada, com tributária 4, na parte referente a função gratificada que passa de Equipe de Apoio Administrativo para responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos e na parte referente ao cargo que passa de pedreiro para continuo, através da Portaria 316 de 27.1.10 (processo 3.21.10.5).

**MODIFICA** a portaria 36 de 7.1.10, ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS, 700852, agente de serviços externos, que lhe designou para responder pela servidora IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, durante seu impedimento, no período de 4.1.10 a 23.1.10 por motivo de férias, com tributária 4, na parte referente a função gratificada que passa de Equipe de Apoio Administrativo para responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, através da portaria 317 de 27.1.10, (processo 3.21.10.5).

**MODIFICA** a portaria 37 de 7.1.10, DERCY FREITAS LOPES, 738661, continuo, que lhe designou para responder pela servidora VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA, 182075, durante seu impedimento, no período de 4.1.10 a 23.1.10 por motivo de férias, com tributária 4, na parte referente a função gratificada que passa de setor de atividades auxiliares, para responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, na parte referente ao cargo que passa de Instalador Hidrossanitário para Continuo, através da portaria 318 de 27.1.10, (processo 3.21.10.5).

**MODIFICA** a portaria 39 de 7.1.10, EVANI PADILHA, 700189, assistente administrativa, que lhe designou para responder pela função gratificada, de chefe do setor de tempo de serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JOSE MARCELINO HECK, 706106, na parte referente ao período de 11.1.10 a 30.1.10 para 11.1.10 a 20.1.10, e 23.1.10 a 30.1.10, por férias, com insalubridade

20%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 319 de 27.1.10, (processo 3.21.10.5).

**MODIFICA** a portaria 66 de 7.1.10, CLAUDIO ANDRE GONÇALVES SOARES, 207345, operário especializado, que lhe designou para responder pela função gratificada, responsável por serviço, da Divisão Água, durante o impedimento do titular CELSO DUARTE LIMA, 749520, na parte referente ao período que passa de 4.1.10 a 2.2.10 para 4.1.10 a 24.1.10 a 27.1.10 a 2.2.10, por férias, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 335 de 29.1.10, (processo 3.6122.08.6).

**MODIFICA** a portaria 1520 de 11.09.09, que designou TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, da Diretoria Geral, EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, da Consultoria Jurídica, JORGE LUIZ OJEDA, 340355, da Consultoria Jurídica, MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, da Divisão de Recursos Humanos, LUCIANO HOFFLING DUTRA, da Divisão de Recursos Humanos, como membros, para constituírem grupo de trabalho visando à elaboração de minutas dos instrumentos legais necessárias a implantação da nova estrutura deste departamento, observadas as diretrizes traçadas por esta Direção-Geral, na parte referente ao período que passa de trinta dias (30) a contar de 14.09.09, para o período de 14.9.09 a 30.6.10, através da portaria 337 de 1.2.10, (processo 3.4006.09.7).

**MODIFICA** a portaria 1938 de 10.12.09, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe designou para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.6599.07.9, EDISON DORNELLES SORES, 704092, como Secretário, na parte referente ao período que passa de 18.12.09 a 4.1.10 para 5.3.10 a 18.3.10, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 350 de 3.2.10, (processo 3.6599.07.9).

**MODIFICA** a portaria 1342 de 13.8.09, Que designou diversos funcionários, por prazo indeterminado, para constituírem o Grupo de Trabalho Permanente (GTP) para fins de análise de Parcelamentos e Termos de Confissão de Dívida, excluindo a servidora LORAINÉ MARIA MEURER, 727080, bem como incluindo os servidores LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839, ZOILO POZZA DE MELLO, 696710, NÍVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, DÉBORA BIANCA CAVICHIOLO, 962007 e SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 722094, como membros e incluindo como substitutos dos titulares os servidores CAIO STROHMAYER PEREIRA, 705631, ISAURA DOS SANTOS SILVEIRA, 704146, AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688, DIEGO DOS SANTOS SIMÕES, 951060, MARIA MADALENA DE ALMEIDA PRZYBYLSKI, 697464 e SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941, através da portaria 352 de 3.2.10, (processo 3.3033.09.0).

**MODIFICA** a portaria 56 de 8.1.08, VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, que lhe concedeu LAC-Licença para Acompanhar Cônjuge, na parte referente ao período que passa de 2.2.08 a 31.1.10 para 2.2.08 a 31.1.12, com base nos artigos 141, inciso VIII, 163 parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 370 de 5.2.10, (processo 3.5250.09.9).

**TORNA SEM EFEITO** a portaria 878 de 18.5.09 que modificou a portaria 1704 de 17.9.09, na parte referente à composição da equipe de processo do G2, como segue: Líder: SÔNIA MONTARDO DA SILVA ALVES, Equipe: ISABEL CRISTINA NEUVALD; LIZETE ROH-

NELT; AIRANA RAMALHODO CANTO; ROGÉRIO DE MENEZES, CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS e MOEMA FELSKE LEUCK, através da portaria 198 de 14.1.10 (processo 3.2433.07.9).

**TORNA SEM EFEITO** a portaria 950 de 26.5.09, que designou SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396, DVO, como presidente ROSANGELA STORNILO MARDINI, 770324, DVA e JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, DVA, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “substituição de adutora de recalque ouro/preto/costa e silva” por trinta (30) dias a contar de 25.5.09, através da portaria 345 de 3.2.10 (processo 3.080164.06.4).

**TORNA SEM EFEITO** a portaria 1064 que modificou a portaria 950 de 26.5.09, que designou SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396, DVO, como presidente ROSANGELA STORNILO MARDINI, 770324, DVA e JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, DVA, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “substituição de adutora de recalque ouro/preto/costa e silva” na parte referente ao período que passa de 26.5.09 a 25.6.09 para 26.5.09 a 10.7.09, através da portaria 346 de 3.2.10 (processo 3.080164.06.4).

**TORNA SEM EFEITO** a portaria 2027 de 29.12.09, GILMAR BORGES SANTOS, 710730, operário especializado, que lhe designou para responder pela função gratificada de capataz, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490, NO PERÍODO DE 17.2.10 A 8.3.10, por férias, com tributária 2, através da portaria 410 de 13.1.10, (processo 3.5458.09.9).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, matrícula 77796.4, Oficial de Gabinete, 2.6.2.4, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral até 31.12.2010, com base no artigo 37 da LC 133/85, através da Portaria 27 de 19.02.2010 (processo 9.614.10.6).

**MODIFICA** a Portaria 026 de 10 de fevereiro de 2010, quanto à base legal que passa a ser as disposições contidas nos artigos 7º, II e III, 9º, II e III, 15, da Lei Complementar 478, de 26.09.2002, alterada pela Lei Complementar 631, de 01.10.2009 e Decreto 16.600/2010, e não como constou, através da Portaria 31 de 22.02.2010 (processo 1.29377.09.9).

## Despachos

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.4800.10.9** – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso em nível de graduação – Psicologia, na Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, no primeiro semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora MOEMA PERES MILIORANÇA, assistente administrativo, 415501, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando

houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Artigo 90 inciso III, alínea “a”, da LC 133/85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.32876.09.2** - Indefere, em 10.2.10, a solicitação apresentada por IARA TEREZINHA FERNANDEZ, de concessão de abono-família, por falta de amparo legal.

**Processo 1.55881.09.2** - Indefere, em 10.2.10, a solicitação apresentada por LICYARA MARIA MIDON, servidor inativo, 64593.7, de isenção do desconto do imposto de renda, por falta de amparo legal.

**Processo 1.5353.10.6** - Indefere, em 12.2.10, a solicitação de auxílio funeral apresentada por JAMES DE OLIVEIRA FUNARI, referente ao ex-pensionista HORACIO LUCAS FUNARI, 015248, por falta de amparo legal.

**Processo 1.6043.10.0** - Indefere, em 12.2.10, a solicitação de auxílio funeral apresentada por RICARDO NUNES PEREIRA NETO, referente à ex-pensionista ZILA BERSCH FERREIRA, 0040519, por falta de amparo legal.

# Documentos oficiais

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### **EDITAL SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade porto-alegrense, a realização de Sessão Especial, dia 9 de março de 2010, às 19h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, sito na Rua Capivari, 1999, bairro Cristal, com a finalidade de debater questões de interesse da comunidade das regiões 9 – Glória, 10 – Cruzeiro e 11 – Cristal.

Gabinete da Presidência, 22 de fevereiro de 2010.

NELCIR TESSARO, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.055476.07.4, notifica à COOPERATIVA HABITACIONAL CIDADE NOVA, que lhe foi imposta multa no valor de 10.000 (Dez mil) UFM (Unidade Financeira Municipal), referente ao Auto de Infração (AI) 130522, de 27 de agosto de 2007, e considerando a não apresentação de defesa no prazo legal estabelecido.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2.120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, L.C. 12/75). Destaca-se a possibilidade de, nos termos do art. 114 do CEMA, firmar Termo de Compromisso Ambiental, devendo o administrado formalizar esta intenção dentro deste mesmo prazo.

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (art. 10, parágrafo único, L.C. 12/75).

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2010.

LUCIANA PERES SMITH, Supervisora do Meio Ambiente, em exercício.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### **EDITAL 4/10**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 27 de janeiro de 2010, de acordo com o que consta no expediente 002.073554.09.0, foi cadastrada como logradouro público a Rótula 1063 e o prolongamento da Rua Prof. Ivo Corseuil, entre a Rua José Carvalho Bernardes e a Av. Dr. Salvador França, localizados no Bairro Petrópolis.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2010.

MARCELO GULARTE, Secretário em exercício.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

GALARRAGA E SOUZA - ASSISTÊNCIA FISIOTERÁPICA LTDA, CNPJ 05.772.535/0001-02 e Inscrição municipal nº 209462-2-8, comunica o extravio das notas fiscais de prestação de serviços, dos números 151 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 050110/2010/7151, em 11/02/2010, on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2010.

GALARRAGA E SOUZA - ASSISTÊNCIA FISIOTERÁPICA LTDA.

# EDITAIS



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.056750.09.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Arquium Construções e Restauo Ltda.

**OBJETO:** Contratação emergencial, para realizar serviços de reparos e reforço na segurança do Solar da Travessa Paraíso.

**VALOR:** R\$ 40.372,55.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-449051.  
Porto Alegre, 18 de dezembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 001.003655.10.5**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Sociedade Beneficente, Cultural e Recreativa Imperatriz Dona Leopoldina.

**OBJETO:** Contrato de Patrocínio para auxiliar na restauração da estrutura da quadra da Escola, em virtude dos danos causados por temporal.

**VALOR:** R\$ 40.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 27 de Janeiro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.





## CONCORRÊNCIA 3/09

### JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA-RECURSO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e escadas rolantes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, referente à fase de habilitações, foi parcialmente deferido. Em consequência da análise do recurso restou como inabilitada a empresa Elevadores Atlas Schindler S.A.

Fica marcada para o dia 1º de março de 2010, às 14h, a abertura do envelopes de propostas das empresa habilitadas no presente certame.

A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita à Rua João Neves da Fontoura, 7.

Informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## INEXIGIBILIDADE 4/10

PROCESSO 008.000710.10.5

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Digicon.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Digicon S/A controle eletrônico para Mecânica.

**VALOR TOTAL:** R\$ 290.715,78

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativa-Financeira.

## DISPENSA LICITAÇÃO 9/10

PROCESSO 008.000414.10.7

**OBJETO:** Contratação serviço de impressão.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Tecmasul Informática Ltda., no item 1. Mitalsul Soluções Digitais Ltda., no item 2.

**VALOR TOTAL:** No item 1, R\$ 4.000,00, no item 2, R\$ 4.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE 3/10

PROCESSO 008.000711.10.1

**OBJETO:** Manutenção do Sistema Administrativo.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto

supracitado. O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sulsystem Análise e Desenvol. de Sistemas Ltda.

**VALOR EST. MENSAL:** R\$ 3.568,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativa-Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 26/09.

**PROCESSO 008.006906.09.5**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório.

FORNECEDOR: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
34266	BOBINA P/TERMINAL 88MM X 50M	PC	300	R\$ 1,10
42293	ENVELOPE PARDOS 1/2 OFICIO	MI	10	R\$ 59,36
1767	TESOURA P/USO DOMESTICO NIQUELADA ACO INOX 175 MM(A)	PC	20	R\$ 2,37
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 971,00</b>
FORNECEDOR: SANTA CATARINA COM. UTIL. DOMÉSTICAS LTDA.				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
11665	PAPEL CARBONO PRETO P/MAQ DE ESCREVER	CX	1	R\$ 13,15
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 13,15</b>
FORNECEDOR: DIGAPEL – DIST. GAÚCHA DE PAPEL LTDA.				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
19	ALFINETE P/MAPA C/CABECA ESFERICA VERDE	CX	10	R\$ 1,54
2704	CAIXA CORRESPONDENCIA EM MADEIRA 2 ANDARES	PC	5	R\$ 5,75
6483	CANETA HIDROG FLUORESCENTE VERDE-LIMAO PONTA CHANFRADA	PC	50	R\$ 0,479
8290	ETIQUETA AUTO ADESIVA 125 X 361 MM	CX	1	R\$ 37,20
28550	ETIQUETA AUTO ADESIVA 279 X 215 MM	CX	3	R\$ 19,45
8834	MINA DE GRAFITE 0,5MM ESTOJO C/12 MINAS	ES	30	R\$ 0,34
8141	PRANCHETA DE EUCATEX C/PEGA PAPEL 36 X 24CM	PC	50	R\$ 1,25
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 237,90</b>
FORNECEDOR: R.S.M de Souza Leão				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
21300	GRAMPEADOR C/TIRA DE METAL 100 GRAMPOS 26/6(A)	PC	10	R\$ 4,80
27707	PAPEL BRANCO A3 P/IMPRESSAO A LASER 297 X 420MM	RM	6	24,00
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 192,00</b>
<b>Total Geral ----&gt;</b>				<b>R\$ 1412,15</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, dia 23 de fevereiro de 2010.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWISKI,** Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

TERMO ADITIVO PUBLICAÇÃO DO  
DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENETE:** Ação Social da Paróquia de Ipanema.

**OBJETO:** Altera o item 4.2 da Cláusula Quarta que passará a ser: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens da

4º faixa de repasse; Adicional da 4º faixa; Plus Berçário II; Plus Apoio Pedagógico da 4º faixa".

**PROCESSO 001.030225.07.8**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENETE:** Associação de Moradores da Vila Nova São Carlos.

**OBJETO:** Altera o item 4.2 da Cláusula Quarta que passará a ser: "4.2 O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens da 4º faixa de repasse; Adicional da 4º faixa; Plus Berçário III; Plus Apoio Pedagógico da 4º faixa".

**PROCESSO 001.030167.07.8**

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

### CARTA-CONVITE 6/10

PROJETO 914BRA3038

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta até 03 de março de 2010, às 12 horas, na Rua Uruguai, 155 11º andar – Secretaria de Coordenação e Governança Local. Telefone (51) 3289-6634 e (51) 3289 - 6653, a Carta Convite: 6 – Referente Contratação de Empresa de prestação de serviços na área de processamento de dados no período de 8 de março de 2010 até 7 de maio de 2010. Projeto 914BRA3038.

Interessados favor entrar em contato com Dartagnan Faller, pelo telefone 3289.6634 ou 3289.6659, ou na Rua Uruguai, 155 – 11º andar.

**ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO,**  
Coordenadora Administrativa.



## EXTRATO DE CONTRATO 202A/09

**MODALIDADE:** Convite 26/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Wagner Pereira Barros  
**OBJETO:** Serviço de terraplanagem  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 23 de janeiro de 2010 e findando em 22 de julho de 2010.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2010.

**HELIO DILBERTO FLORES MENDES,**  
Diretor-Presidente Substituto.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/10

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Regulador de pressão.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
396	CF CASA DAS FERRAMENTAS COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA	185,00

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2010.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/10

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de funilaria.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
490	LEONIR DOS SANTOS ROSA	8.500,00

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de pistola e bicos e outros equipamentos industriais.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
501	DIGI TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA	2.750,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de pistola e bicos e outros equipamentos industriais.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
499	CASA DO MECÂNICO LTDA	405,89

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
349	FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SA	2.067,90

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de pistola e bicos e outros equipamentos industriais.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
491	CF CASA DAS FERRAMENTAS COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA	600,00

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2010.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

## EXTRATO DE CONTRATO 331A/09

**MODALIDADE:** Convite 45/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Prevele Comércio e Serviço em Equipamentos de Incêndio Ltda.  
**OBJETO:** Serviço de manutenção e recarga de extintores

## EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 4/10  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de óleos e filtros

**CONTRATO:** 55/10  
**CONTRATADA:** Max Rheinheimer Cardoso Me  
**VIGÊNCIA:** 26 de fevereiro de 2010 a 25 de agosto de 2010  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00

**CONTRATO:** 56/10  
**CONTRATADA:** DSPM Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda.  
**VIGÊNCIA:** 26 de fevereiro de 2010 a 25 de agosto de 2010  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.000,00

**CONTRATO:** 57/10  
**CONTRATADA:** Ipiranga Produtos de Petróleo Ltda.  
**VIGÊNCIA:** 26 de fevereiro de 2010 a 25 de agosto de 2010  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 45.000,00

## EXTRATO DE CONTRATO 58/10

**MODALIDADE:** Leilão 1/10  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Indústria Petroquímica do Sul Ltda.  
**OBJETO:** Venda parcelada de óleo lubrificante usado ou contaminado  
**VIGÊNCIA:** 26 de fevereiro de 2010 a 25 de fevereiro de 2011  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 5.000,00  
 Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2010.

**HELIO DILBERTO FLORES MENDES,**  
Diretor-Presidente Substituto.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 28/10  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 0506/10**

**OBJETO:** Aquisição de saco plástico para lixo com capacidade para 130 litros.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 8h30min do dia 9 de março de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 9 de março de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 9 de março de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.

Câmara Municipal de Porto Alegre

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 29/10  
PROCESSO 0483/10**

**OBJETO:** Aquisição de condicionador de ar, 7.500 BTU's, tipo "janela".

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 9 de março de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 9 de março de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 9 de março de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 3/10  
(NOVO RESULTADO)  
PROCESSO 5865/09**

**OBJETO:** Aquisição de software (CorelDRAW).  
**LOTE ÚNICO:** CELLSYSTEM LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 17/10  
PROCESSO 0302/10**

**OBJETO:** Aquisição de software (Adobe Photoshop LightRoom 2.0).  
**LOTE ÚNICO:** CELLSYSTEM LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.035986.09.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SERV IMAGEM SUL Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Substituição de peças e componentes do aparelho de RX marca MVI, modelo compacto 500, número de séries 016.001.361 e 094.001.015 das salas 2 e 4 do Setor de RX do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO: R\$ 7.276,14.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93 e alterações. Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2010.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.003292.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

OBJETO: Conserto do elevador maca 4421 do Hospital de Pronto Socorro.

VALOR: R\$ 2.900,00

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.011553.07.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES

OBJETO: Prorrogação do prazo por 12 meses, a partir de 22 de janeiro de 2010, exclusão do fornecimento de peças relativas à manutenção preventiva e repactuação do valor contratado.

VALOR: R\$ 434,20

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 002.081002.10-6

### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Impermeabilização dos terraços, recuperação do reservatório superior, recuperação do telhado da ala oeste, reforma de forros e salas do 14º andar, substituição de ralos e tubos de queda pluvial até o 13º andar. Av. Siqueira Campos, 1300 – Centro.

DATA: 24 de fevereiro de 2010, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise das propostas e verificação dos cálculos da planilha de orçamento. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, a empresa ATM Construções Ltda. foi considerada DESCLASSIFICADA por não atender o item 6.4 do edital combinado com o item 7.8, letra "a" e desatendendo o anexo 01 constante no item 2.1 do edital. A proposta da empresa RUMO Engenharia Ltda. está de acordo com as exigências do edital. Dessa forma, decide a Comissão CLASSIFICAR a única empresa restante no certame como vencedora, RUMO ENGENHARIA LTDA., com a proposta de R\$ 184.267,06 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos). Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa RUMO ENGENHARIA LTDA., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUIS WAYSS  
PINHEIRO, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

## CONCORRÊNCIA 002.081029.09-8

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Construção da E.M. de Ensino Fundamental Vila Dique e Creche Comunitária Vila Dique – Loteamento Moradas do Porto.

DATA: 22 de fevereiro de 2010, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinada a proposta apresentada pela empresa PAS-SUELLO CONSTRUÇÕES LTDA. decide a Comissão pela sua DESCLASSIFICAÇÃO por apresentar os quantitativos de serviços diferentes aos que foram estabelecidos pelo órgão licitante nas planilhas de orçamento e, também, por apresentar valores unitários superiores ao preço orçado pelo órgão licitante, desatendendo ao item 7.8, letra "e" do edital, nos serviços a seguir descritos. Apresentou quantitativo de serviço fora das especificações nos orçamentos: a) Implantação, etapa instalações hidrossanitárias, nos itens referentes a água fria (9.3.4, 9.3.8 e 9.3.9); b) Bloco "A", etapa de cobertura (item 10.5), na etapa de vidros (item 12.1) e na etapa de instalações elétricas/telefonia/lógica (item 18.4); c) Bloco "B", etapa de movimentos de terra (itens 2.1.1 e 2.1.2); d) Bloco "C", etapa de instalações hidrossanitárias, nos itens referente ao esgoto (item 17.1.10) e na etapa de instalações elétricas/telefonia/lógica (item 18.37); e) Bloco Jardim, etapa de pintura (itens 9.2 e 9.3); f) Bloco Creche, etapa de cobertura (itens 6.1, 6.2 e 6.3), etapa de rodapés (item 8.1); g) Reservatório da Escola, etapa de tratamento das lajes (item 9.1); h) Pórtico, etapa de instalações elétricas (itens 16.1, 16.2, 16.3, 16.4, 16.5, 16.6, 16.7, 16.8, 16.9 e 16.10). Apresentou valores unitários superiores ao preço orçado pelo órgão licitante nos orçamentos: a) Bloco Creche, etapa de peitoris e soleiras (item 9.4) e na etapa de instalações elétricas/telefonia/lógica (item 22.14). No entanto, a Comissão, conforme prevê o art. 48, par. 3º da Lei 8666/93, decide abrir o prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, para que a empresa apresente a proposta retificada, sanando o vício ora mencionado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do art. 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

11.222.561/0001-51	11.474.828/0001-06
11.330.782/0001-43	11.476.291/0001-05
11.344.328/0001-41	11.479.461/0001-05
11.350.578/0001-94	11.485.541/0001-73
11.368.611/0001-03	11.504.415/0001-19
11.411.138/0001-08	11.504.806/0001-33
11.421.881/0001-30	11.508.598/0001-40
11.433.550/0001-10	11.511.222/0001-95
11.439.819/0001-76	11.515.784/0001-07
11.450.982/0001-30	11.554.283/0001-30
11.472.618/0001-70	

RODRIGO SARTORI FANTINEL,  
Gestor da Célula Tributária.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 13/10

### PROCESSO 001.000213.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GRAPHO PRODUTOS E SERV. EM COMPUTAÇÃO LTDA. -  
ITEM: 1.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 32/10- PROCESSO 001.000232.10.6,  
aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO E SANITÁRIO.

PREGÃO ELETRÔNICO 38/10 – PROCESSO 001.000238.10.4,  
aquisição de ARMARINHO E MIUDEZAS, TECIDOS, CHUPETA  
E MATERIAL PARA CAMA.

PREGÃO ELETRÔNICO 39/10 – PROCESSO 001.000239.10.0,  
aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO 57/10 – PROCESSO 001.000257.10.9,  
aquisição de TUBO DE RAIO-X P/TOMÓGRAFO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 9 de março  
de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 46/10 – PROCESSO 001.000246.10.7,  
aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE TIRAS PARA TESTE  
DE GLICEMIA CAPILAR.

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 11 de março  
de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: Art e Eventus Promoções Artísticas Ltda. - CNPJ 93.702.058/0001-68

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, para realização e organização de evento comemorativo ao Dia Internacional das Mulheres, proposto pelo núcleo de Políticas Públicas para as Mulheres da Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: 3.960,00

DOTAÇÃO: 800-1192-339039220100-1

PRAZOS: Até o dia 8 de março de 2010, a contar da ordem de início dos serviços.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.065019.09.1

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2010.

NEREU D'AVILA,  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.005292.10.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: SUL AR Manutenção e Comércio LTDA.

OBJETO: Conserto e manutenção de quatro condicionadores de ar da Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170200-1

VALOR: R\$ 1.032,00

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2010.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO,  
Secretária Municipal da Administração.

# Prefeitura oferece 22 lotes no Parque da Restinga

O Diário Oficial do Município publicou na edição do dia 24 de fevereiro, o edital de concorrência 1/10, para alienação de 22 lotes do Parque Industrial da Restinga (PIR). A documentação e propostas do tipo melhor oferta serão recebidas pela Comissão de Licitação em 29 de março, no auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) - Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo.



Parque Industrial da Restinga entra na segunda fase de ampliação

Os lotes são referentes aos números 11 a 21 e 24 da Quadra L e 4 a 13 da Quadra M. A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas na Coordenação de Projetos Especiais da Smic (3º andar, sala 33, telefone 3289-4719).

Com 28 empresas em atividade, o Parque Industrial da Restinga (PIR) consolida-se como gerador de emprego e renda no Extremo-Sul da cidade, com base no Arranjo Produtivo Local, ação desenvolvida pela prefeitura por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Mais de R\$ 2,3 milhões serão investidos na infraestrutura do PIR em 2010.

**Edital** — O edital e seus anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando do recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Havendo impossibilidade da retirada do edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar por escrito, conforme modelo fornecido pela Smic, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 11,40, correspondente ao custo das cópias para recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

## Novo trecho da rua Coronel Bordini já está liberado

Foi liberado na manhã de ontem o trecho de 200 metros que liga as ruas Coronel Bordini e Vicente da Fontoura, obra definida pelo Orçamento Participativo em 2000. O ato teve a participação do prefeito e dos secretários Municipal de Obras e Viação (Smov), e da Mobilidade Urbana. O novo trecho teve o custo aproximado de R\$ 1,5 milhão.

A obra foi viabilizada por meio de um termo de compromisso entre a prefeitura e a Bolognesi Engenharia, que executa o trabalho como contrapartida de um empreendimento desenvolvido pela empresa em imóvel de sua propriedade. “Esta obra, reivindicada há quase 50 anos, é resultado de uma engenharia política que teve a parceria da Smov, EPTC, Secretaria de Meio Ambiente, construtora e comunidade. Com a conclusão do trecho ganhamos um fluxo com maior fluidez e a melhoria das condições de tráfego nesta região”, enfatizou o prefeito.

Com a liberação, a ligação das ruas Cel. Bordini e Vicente da Fontoura, entre as ruas Casemiro de Abreu e Cabral, terá velocidade máxima de 40 quilômetros por hora e mão única, sentido Casemiro-Cabral. Após a retirada dos divisores de pista, que ocorrerá neste final de semana, a rua Lucas de Oliveira terá sentido único entre a Cabral e a Casemiro.

O novo trecho é sinalizado com placas indicativas e educativas, pinturas na via, tachões e faixa de pedestre. Sua implantação facilitará o fluxo de veículos no sentido Norte/Sul e desafogará o tráfego da Lucas de Oliveira com a Casemiro de Abreu.



Obra inaugurada ontem é reivindicação de mais de 50 anos

## Abertas inscrições para cursos de qualificação na Vila São Pedro

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) está recebendo inscrições para cursos de qualificação pro-

fissional para mulheres. A iniciativa destina-se às moradoras da Vila São Pedro e Lomba do Pinheiro. Interessadas deverão comparecer à Rua Carol, 128, Vila São Pedro.

Os cursos oferecidos são: artesanato em papel, artesanato com elementos naturais, aproveitamento de alimentos, oficinas de lidas domésticas, garçonne, auxiliar de serviços gerais e artesanato em biscuit.

Na Vila Nova também estarão abertas inscrições para os cursos de artesanato em papel, bolos artesanais, aproveitamento de alimentos e garçonne. A equipe da Smic recebe as interessadas na Avenida Rodrigues da Fonseca, 1459, Vila Nova.

Os cursos de qualificação para mulheres fazem parte de convênio firmado entre a prefeitura e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. “Eles proporcionam novas oportunidades. O complemento da renda familiar é imediato após a conclusão dos cursos”, ressalta o secretário da Smic.



Entre as opções estão vários tipos de artesanato

## CÂMARA MUNICIPAL

### Moradores da Pinheiro Machado não querem a reabertura da rua

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu o presidente da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Independência (Amabi), Diônio Kotz, e um grupo de moradores da Rua Pinheiro Machado, entre eles, Leon Hernandez e Maria Alice Kauer.

A Amabi e a comunidade da Pinheiro Machado reivindicam audiência com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) para tomar conhecimento dos detalhes de projeto que prevê a abertura da Rua na altura da esquina com a Avenida Independência, ponto em que foi fechada há mais de 25 anos, segundo Leon, a pedido dos próprios moradores e por questões de segurança. Contrários à reabertura, os representantes da comunidade apresentaram aos vereadores da Comissão um abaixo assinado com mais de 1100 assinaturas recolhidas no final de 2009.

#### Engarrafamento

Na opinião de Maria Alice, os problemas no trânsito no Bairro Independência são constantes e medidas sérias devem ser tomadas, “mas a abertura da Pinheiro Machado não irá resolvê-los”. Um dos mais antigos da capital, o Bairro sofre, segundo os moradores, com a recente instalação de uma série de escolas e cursos especializados, que estariam provocando o agravamento dos engarrafamentos, já comuns na área, por conta do aumento da quantidade de automóveis em circulação, “alguns inclusive estacionando em fila tripla na frente dos cursinhos”, reclama Maria Alice.

Os representantes dos moradores afirmam não conseguir estabelecer diálogo com a EPTC. “É um órgão inacessível, pedimos várias vezes explicações sobre o projeto e só conseguimos falar com quem não decide nada”, disse Diônio. A Cuthab irá encaminhar ofício à Empresa para que o projeto seja apresentado à Casa e discutido com a comunidade. Ficou acertada ainda uma visita dos membros da Comissão ao local, em meados de março, para ver de perto os problemas.

### Presidente da Câmara conhece projeto de reestruturação da Fase

O presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre participou da apresentação oficial do projeto de reestruturação da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Fase) na Capital. Entre as medidas, o projeto prevê a descentralização da unidade da Fase situada na Avenida Padre Cacique para começar a implantar novo tipo de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei. A apresentação do projeto foi feita na sede da Ordem dos Advogados do Brasil pelo titular da Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social (SJDS), que falou inicialmente dos benefícios que a descentralização significará para os jovens. “Com unidades menores, o adolescente poderá ficar mais perto de sua comunidade, o que facilita sua reinserção na sociedade”.

Além da descentralização, outras três ações caracterizam o projeto: implantação de liberdade assistida e prestação de serviços comunitários (em 18 municípios gaúchos); ampliação das unidades de semiliberdade em parceria com entidades não-governamentais (locais que abrigarão jovens infratores que trabalharão durante o dia e retornarão à noite para dormir) e atenção ao egresso da Fase, buscando sua plena reincorporação à sociedade, oferecendo programa de qualificação profissional com apoio financeiro.

O presidente do Legislativo entende que o projeto de reestruturação da Fase - que faz parte das ações do RS Socioeducativo e que integra o Programa de Prevenção à Violência (PPV) do governo do Estado - é um passo importantíssimo para a ressocialização dos jovens. “Permitir que eles desfrutem de locais mais estruturados e próximos de suas comunidades, além de oferecer a qualificação profissional e amparo psicossocial extensivo à família, será um grande diferencial na recuperação desses jovens e será o passaporte para que eles possam se estruturar e aproveitar a oportunidade de serem reintegrados à sociedade da melhor forma”, afirmou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara